



Prefeitura Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

= LEI Nº 710 =

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, para Construção de uma Sauna, na Praça de Esportes de Itapeçerica.

A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

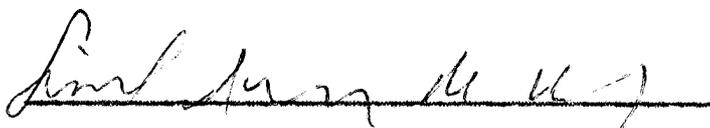
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma Sauna à Vapor, na Praça de Esportes de Itapeçerica;

Art. 2º - Para fazer face às ocorrências do Art.1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o limite de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros);

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, em 10 de novembro de 1977.


= Teodoro Afonso de Resende =
= Prefeito =


= Sinval Diniz de Oliveira =
= Chefe Setor Finanças, Admin. e Educação =